



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 58/2024	
PARECER	DESPACHO
visto. Coloco a decisa de adp- dizer e o puer de minuta do contrato à confidua do Sr. Presidente. 13.03.2024 	Nos termos da presente informação, e no uso de competências próprias, Adjudico: A aquisição de serviços para a realização de "ArtBeerFest-Festival de cerveja artesanal" à firma Octávio & Giestal, Id.ª Aprovo: A <i>minuta</i> do contrato. Munício de Caminha, 13 março 2024 O Presidente da Câmara  (Rui Lages)

Para: Sr. Presidente da Camara, Rui Lages

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO PROCEDIMENTO 22/2024_AD- "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO "ARTBEERFEST – FESTIVAL DA CERVEJA ARTESANAL

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de **29 de fevereiro de 2024** do Sr. Presidente da Câmara, no uso de competências próprias, foi convidada a apresentar proposta a entidade "**Octávio & Giestal, Id**" sendo o preço base do procedimento **€ 61.945,12 (sessenta e um mil novecentos e quarenta e cinco euros e doze cêntimos)** acrescido de I.V.A à taxa legal em vigor, em conformidade com o disposto no artigo 47º do CCP na sua redação atual.

A proposta apresentada no valor de **€ 61.945,12 (sessenta e um mil novecentos e quarenta e cinco euros e doze cêntimos)** acrescidos de IVA à taxa em vigor respeita integralmente as condições estabelecidas no caderno de encargos.

Considerando:

- A informação dos serviços a atestar a conformidade da proposta.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Que o contrato deve ser reduzido a escrito conforme determina o artigo 94.º do CCP na sua redação atual.

Propõe-se que:

- O Serviço para a realização do **"ArtbeerFest – Festival de cerveja artesanal"** seja adjudicado à firma **"Octávio & Giestal, Id"** pelo valor de **€ 61.945,12** (sessenta e um mil novecentos e quarenta e cinco euros e doze cêntimos) acrescidos de IVA à taxa em vigor.

- Seja aprovada a minuta do contrato, conforme determina o nº 1 do artigo 98º do CCP na sua redação atual.

Caminha, 13 março 2024

Sandra Ferreira